|  |  |
| --- | --- |
| **Processo** |  |
| **Interessado** | CAU/AP |
| **Assunto** | Considerando aprovação da prestação de contas do primeiro trimestre e a aprovação do regimento interno do CAU/AP, e o que ocorrer. |

**DELIBERAÇÃO DA 3ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA 2019**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAUA/AP e de acordo com as análises realizadas durante a 3ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 07 de maio de 2019, às 10h13min, com sua sede localizado a Av. Caramuru, 356 - Beirol - CEP 68.902-100 - Macapá – Amapá.

Teve como pontos de pauta: Considerando aprovação da prestação de contas do primeiro trimestre e a aprovação do regimento interno do CAU/AP, e o que ocorrer.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar por unanimidade prestação de contas do primeiro trimestre;
2. Aprovar por unanimidade o Regimento Interno do CAU/AP com as observações propostas pela COA/CAU-BR;

Macapá-AP, 07 de maio de 2019.

**CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO ALBERIO PANTOJA MARQUES**

 Presidente do CAU/AP Vice-Presidente do CAU/AP

**ADAILSON O. BARTOLOMEU WELTON BARREIROS ALVINO ALEX MAIA XAVIER** Conselheiro Titular Conselheiro Titular Conselheiro Titular